



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento constitui a etapa inicial da fase de planejamento e tem por finalidade apresentar os estudos preliminares necessários à contratação de uma solução que atenda à demanda aqui especificada.

O principal objetivo desta contratação é analisar de forma detalhada a necessidade identificada e levantar as alternativas disponíveis no mercado, com vistas à seleção da solução mais adequada, em conformidade com a legislação vigente e os princípios que regem a Administração Pública.

A contratação em pauta tem por objeto a **aquisição de aduelas/galerias pré-moldadas de concreto armado**, destinadas à aplicação em vias do município de **Paulo Lopes – SC**. Esses materiais serão utilizados na execução e melhoria dos serviços de manutenção das estradas vicinais, nos acessos a propriedades rurais e em demais intervenções voltadas à infraestrutura no meio rural. Também serão empregados na melhoria da infraestrutura de **travessias sobre pequenos cursos d'água (pontilhões)**, especialmente nas áreas rurais, onde tais estruturas são essenciais para garantir a trafegabilidade e a segurança das vias, notadamente em períodos de chuvas intensas.

Por meio desta iniciativa, busca-se **fortalecer o sistema de produção da agricultura familiar**, bem como fomentar o desenvolvimento das atividades agrícolas e pecuárias no município, promovendo melhorias na mobilidade, no escoamento da produção e, conseqüentemente, na qualidade de vida das comunidades rurais.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa atender à necessidade da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos de Paulo Lopes – SC, no que diz respeito à **manutenção, recuperação e ampliação da infraestrutura viária rural**, com foco na melhoria das condições de trafegabilidade, segurança e acesso às propriedades localizadas em áreas rurais do município.

Grande parte das estradas vicinais e acessos às comunidades do interior encontra-se em condições precárias, agravadas principalmente por fatores climáticos, como chuvas intensas, que comprometem a estrutura de **travessias sobre cursos d'água (pontilhões)** e outros pontos críticos da malha rural. Nessas regiões, é comum a presença de pontes deterioradas, bueiros insuficientes ou até a total ausência de estruturas adequadas para o escoamento da água, o que impacta negativamente o tráfego de veículos, o transporte escolar, o escoamento da produção agropecuária e o deslocamento dos moradores.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível a **aquisição de aduelas ou galerias pré-moldadas de concreto armado**, que permitirão a execução de obras rápidas, seguras e duráveis nas travessias rurais. Tais estruturas são essenciais para substituir sistemas antigos ou improvisados, garantindo maior resistência, capacidade de vazão adequada e vida útil prolongada às intervenções realizadas.

Portanto, a contratação justifica-se pela **urgência e relevância de investimentos em infraestrutura rural**, visando não apenas à manutenção preventiva e corretiva das estradas, mas também ao estímulo ao desenvolvimento econômico e social do meio rural, com impactos diretos sobre a agricultura familiar, a pecuária e a qualidade de vida das populações atendidas.

2 – PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PAC)



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES

A aquisição de aduelas/galerias pré-moldadas de concreto armado está prevista no Plano Anual de Contratações (PAC) do exercício de 2025, sob o item “Aquisição de materiais e estruturas pré-moldadas para obras de infraestrutura rural”, com previsão de licitação para o respectivo exercício, conforme registrado na relação consolidada de demandas do Município de Paulo Lopes – SC.

O referido PAC foi aprovado por meio do Decreto Municipal nº 11/2024, publicado em 16 de fevereiro de 2024, no Diário Oficial dos Municípios.

A contratação está, portanto, alinhada ao planejamento estratégico da Administração Municipal, atendendo às diretrizes de melhoria da infraestrutura viária rural e observando os princípios da eficiência, economicidade, legalidade e transparência na gestão dos recursos públicos.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos, técnicos e administrativos, visando garantir a adequação da solução às necessidades do Município de Paulo Lopes – SC e o atendimento aos critérios de qualidade, segurança e durabilidade exigidos para obras de infraestrutura rural:

3.1. Requisitos Técnicos:

- **Tipo do material:** Aduelas ou galerias pré-moldadas de concreto armado, produzidas de acordo com as normas técnicas vigentes da ABNT, especialmente a **NBR 15396, NBR 9062, NBR 6118** e demais aplicáveis à fabricação e dimensionamento de estruturas pré-moldadas;
- **Dimensões e especificações:** As dimensões (largura, altura, espessura, comprimento) deverão ser definidas conforme a demanda técnica das obras, podendo variar conforme o local de instalação e o projeto executivo da estrutura de drenagem;
- **Resistência do concreto:** Fck mínimo de 30 MPa (megapascas);
- **Armadura:** Aço CA-50 ou superior, conforme especificações de projeto;
- **Acabamento:** Superfície regular, sem fissuras visíveis ou falhas de concretagem;
- **Vida útil:** Compatível com uso em vias públicas rurais, com resistência adequada à exposição a intempéries e à passagem de veículos pesados;
- **Transporte e entrega:** As peças deverão ser entregues no local designado pela Administração Municipal, com responsabilidade da contratada pelo transporte e descarga, respeitando as normas de segurança no manuseio de estruturas de concreto pré-moldado.

3.2. Descrição dos Itens a Serem Adquiridos

A contratação tem por finalidade a aquisição de galerias fechadas pré-moldadas de concreto armado, com diferentes dimensões, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Obras, para aplicação em obras de drenagem e infraestrutura rural do município de Paulo Lopes – SC.

Os produtos deverão atender às seguintes especificações técnicas mínimas:

Item 1

Galeria Fechada Pré-Moldada de Concreto Armado – Seção 1,50 m x 1,50 m (L x A)

- Código: 104492
- Misula: 20 cm x 20 cm
- Comprimento (C): 1,00 metro
- Espessura mínima das paredes: > 15 cm
- Tipo de barra: TB-45
- Resistência característica do concreto (fck): 30 MPa
- Aplicação: Travessias de pequenos cursos d’água e drenagem pluvial rural



Item 2

Galeria Fechada Pré-Moldada de Concreto Armado – Seção 2,00 m x 2,00 m (L x A)

- Código: 104494
- Misula: 20 cm x 20 cm
- Comprimento (C): 1,00 metro
- Espessura mínima das paredes: > 15 cm
- Tipo de barra: TB-45
- Resistência característica do concreto (fck): 30 MPa
- Aplicação: Drenagem de maior volume em áreas com alto escoamento superficial

Item 3

Galeria Fechada Pré-Moldada de Concreto Armado – Seção 2,50 m x 2,50 m (L x A)

- Código: 104497
- Misula: 20 cm x 20 cm
- Comprimento (C): 1,00 metro
- Espessura mínima das paredes: > 15 cm
- Tipo de barra: TB-45
- Resistência característica do concreto (fck): 30 MPa
- Aplicação: Travessias com maior demanda hidráulica e tráfego moderado a pesado

Item 4

Galeria Fechada Pré-Moldada de Concreto Armado – Seção 3,00 m x 3,00 m (L x A)

- Código: 104499
- Misula: 20 cm x 20 cm
- Comprimento (C): 1,00 metro
- Espessura mínima das paredes: > 15 cm
- Tipo de barra: TB-45
- Resistência característica do concreto (fck): 30 MPa
- Aplicação: Obras de infraestrutura rural de grande porte e elevada vazão de águas pluviais

Observações Gerais:

- Todos os elementos deverão ser produzidos conforme normas da ABNT aplicáveis, especialmente a **NBR 15396/2006** e demais correlatas;
- As peças devem ser entregues no local determinado pela Administração, com transporte e descarga sob responsabilidade do fornecedor;
- A qualidade das peças será verificada no recebimento, podendo ser exigido laudo técnico e ART de fabricação.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa de quantidades foi elaborada com base nas demandas levantadas pela Secretaria Municipal de Obras do Município de Paulo Lopes – SC, considerando os pontos críticos de drenagem e infraestrutura viária nas estradas vicinais e áreas rurais do município.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES

A seguir, apresenta-se a estimativa preliminar das unidades necessárias para cada modelo de galeria pré-moldada de concreto armado:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada
1	Galeria pré-moldada de concreto armado – Seção 1,50 m x 1,50 m	Peça	10 unidades
2	Galeria pré-moldada de concreto armado – Seção 2,00 m x 2,00 m	Peça	10 unidades
3	Galeria pré-moldada de concreto armado – Seção 2,50 m x 2,50 m	Peça	10 unidades
4	Galeria pré-moldada de concreto armado – Seção 3,00 m x 3,00 m	Peça	20 unidades

Total estimado: 50 unidades de galeria pré-moldada de concreto armado.

A definição das quantidades levou em consideração:

- O planejamento de obras para o exercício de 2025;
- A necessidade de substituição de estruturas antigas e inadequadas;
- A criação de um pequeno estoque estratégico para manutenção emergencial;
- A padronização das soluções de drenagem em regiões com diferentes características de vazão.

As quantidades ora estimadas poderão ser ajustadas conforme a necessidade real apurada no momento da execução do contrato, desde que dentro dos limites legais e orçamentários estabelecidos pela Administração Pública.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para subsidiar a contratação da aquisição das galerias fechadas pré-moldadas de concreto armado, foi realizado levantamento de mercado utilizando como referência a **Tabela SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil) de Santa Catarina – Nota de Divulgação (ND) 07/2025**.

A tabela SINAPI é reconhecida como uma base oficial e confiável para orçamentação de obras públicas, contendo composições e custos unitários que refletem os preços praticados no mercado regional, incluindo insumos, mão de obra e equipamentos necessários para a fabricação e instalação dos elementos pré-moldados.

O levantamento considerou os diferentes tamanhos e especificações técnicas das galerias pré-moldadas previstas para aquisição, garantindo que a contratação esteja alinhada às condições vigentes no mercado e aos parâmetros estabelecidos pela Administração Pública.

Este levantamento será utilizado para embasar a estimativa de custos, a elaboração do orçamento e a definição dos critérios de seleção da proposta mais vantajosa para o município.

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL
1	37476	ADUELA/ GALERIA PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SECAO QUADRADA INT DE 1,50 X 1,50 M (L X A), MISULA DE 20 X 20 CM, C = 1,00 M, ESP >= 15 CM, TB-45 E FCK = 30 MPA	UN	10,00	R\$ 5.058,15	R\$ 50.581,50
2	37478	ADUELA/ GALERIA PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SECAO QUADRADA INT DE 2,00 X 2,00 M (L X A), MISULA DE 20 X 20 CM, C = 1,00 M, ESP >= 15 CM, TB-45 E FCK = 30 MPA	UN	10,00	R\$ 6.335,46	R\$ 63.354,60
3	37477	ADUELA/ GALERIA PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SECAO QUADRADA INT DE 2,50 X 2,50 M (L X A), MISULA DE 20 X 20 CM, C = 1,00 M, ESP >= 15 CM, TB-45 E FCK = 30 MPA	UN	10,00	R\$ 8.583,52	R\$ 85.835,20
4	37479	ADUELA/ GALERIA PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SECAO QUADRADA INT DE 3,00 X 3,00 M (L X A), MISULA DE 20 X 20 CM, C = 1,00 M, ESP >= 15 CM, TB-45 E FCK = 30 MPA	UN	20,00	R\$ 10.180,16	R\$ 203.603,20
VALOR TOTAL						R\$ 403.374,50

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de galerias fechadas pré-moldadas de concreto armado, com diferentes seções dimensionais, destinadas à aplicação em obras de infraestrutura viária rural no município de Paulo Lopes - SC. Essas estruturas serão utilizadas principalmente nas travessias de pequenos cursos d'água, conhecidas como pontilhões, bem como em pontos críticos de drenagem nas estradas vicinais e acessos a propriedades rurais.

As galerias pré-moldadas representam uma solução técnica eficiente, durável e economicamente viável, proporcionando rápida instalação e reduzindo o tempo de interrupção do tráfego local. A utilização de concreto armado assegura a resistência mecânica necessária para suportar a passagem de veículos agrícolas, de carga e demais veículos típicos da zona rural, além de garantir a longevidade das obras mesmo em condições adversas de clima e uso.

Além disso, a padronização das peças facilita o planejamento, a execução e a manutenção das obras, otimizando os recursos públicos e promovendo maior segurança e trafegabilidade nas vias rurais. A solução contempla ainda a entrega das peças no local determinado pela Administração, com a responsabilidade do fornecedor pelo transporte e descarga, garantindo a integridade dos materiais até o momento da instalação.

O investimento nesta solução visa fortalecer a infraestrutura rural do município, melhorar o escoamento da produção agropecuária, garantir o acesso seguro às propriedades rurais e contribuir para o desenvolvimento socioeconômico das comunidades atendidas, em consonância com as políticas públicas locais de desenvolvimento agrícola e melhoria da qualidade de vida no campo.

8 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A presente contratação será **parcelada por item**, nos termos do art. 12, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, com o objetivo de ampliar a competitividade, assegurar a proposta mais vantajosa à Administração e viabilizar a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, em conformidade com os princípios da isonomia, economicidade e eficiência.

Conforme estabelece a referida legislação:

Art. 12. Na aquisição de bens, sempre que for possível e vantajoso, a Administração deverá:
I – parcelar a contratação com vistas à ampla participação de licitantes, sem prejuízo do conjunto ou complexo do objeto, desde que não haja perda de economia de escala;

A decisão pelo **parcelamento da contratação** fundamenta-se nos seguintes aspectos:

- **Ampla Participação de Licitantes:** O fracionamento por itens permite que fornecedores com diferentes capacidades técnicas e estruturais possam participar do certame, incentivando a competitividade e assegurando a isonomia entre os participantes.
- **Estímulo às MPes:** O parcelamento amplia as oportunidades para microempresas e empresas de pequeno porte, conforme previsto nos arts. 4º, inciso III, e 72 da Lei nº 14.133/2021, promovendo o desenvolvimento econômico local e regional.



- **Proposta Mais Vantajosa:** Ao permitir a seleção dos melhores fornecedores para cada item, a Administração aumenta as chances de obter preços mais competitivos e condições mais adequadas para cada parte do objeto contratado.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** O parcelamento é tecnicamente viável e não compromete a padronização ou a funcionalidade do objeto. Ademais, não há prejuízo à economia de escala, sendo mantida a vantajosidade global da contratação. Portanto, o parcelamento por item **é juridicamente amparado, tecnicamente adequado e vantajoso para a Administração Pública**, atendendo aos princípios da **eficiência, economicidade, planejamento, competitividade e interesse público**, conforme previstos na Lei nº 14.133/2021.

9 – JUSTIFICATIVA DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação visa alcançar resultados concretos voltados à melhoria da infraestrutura rural do município de Paulo Lopes – SC, com impactos diretos na mobilidade, segurança e no desenvolvimento das atividades agrícolas e pecuárias locais.

A utilização de **galerias fechadas pré-moldadas de concreto armado** em pontos estratégicos das estradas vicinais e acessos às propriedades rurais permitirá a substituição de estruturas obsoletas, insuficientes ou danificadas, garantindo maior resistência e durabilidade às travessias sobre cursos d'água (pontilhões) e aos sistemas de drenagem.

Entre os principais resultados esperados, destacam-se:

- ☒ **Melhoria na trafegabilidade das vias rurais**, mesmo em períodos de chuvas intensas, evitando o isolamento de comunidades e propriedades;
- ☒ **Redução dos custos com manutenções emergenciais e reparos frequentes**, devido à durabilidade das estruturas pré-moldadas;
- ☒ **Aumento da segurança viária**, com estruturas padronizadas, seguras e adequadas ao tráfego de veículos pesados e agrícolas;
- ☒ **Melhoria no escoamento da produção agrícola e pecuária**, favorecendo a logística e a competitividade dos pequenos produtores;
- ☒ **Fortalecimento da agricultura familiar**, por meio de infraestrutura adequada ao transporte de insumos, produtos e acesso a serviços públicos;
- ☒ **Eficiência na execução das obras**, com instalação rápida e menor impacto ambiental, em comparação com métodos convencionais de construção in loco.

Assim, a contratação proposta está alinhada com as metas da Administração Municipal de promover **desenvolvimento rural sustentável**, com foco na melhoria da qualidade de vida das comunidades, na valorização da produção local e na gestão eficiente dos recursos públicos.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para viabilizar a contratação da solução pretendida, foram ou estão sendo adotadas as seguintes providências prévias, em conformidade com os dispositivos legais aplicáveis, especialmente os previstos na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos):

a) Elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP):

Foram realizados estudos para caracterizar a necessidade da contratação, identificar soluções disponíveis no mercado, avaliar riscos, definir requisitos técnicos e estimar custos, conforme orientações dos órgãos de controle e da legislação vigente.



b) Inclusão no Plano Anual de Contratações (PAC):

A demanda foi devidamente registrada e incluída no Plano Anual de Contratações do exercício de 2025, aprovado pelo Decreto Municipal nº 11/2024, em atendimento ao planejamento estratégico da Administração.

c) Levantamento de Mercado:

Foi realizado levantamento com base na Tabela SINAPI – SC ND 07/2025, a fim de subsidiar a estimativa de custos e assegurar que os preços praticados estejam de acordo com os valores de mercado.

d) Definição dos Requisitos da Contratação:

Foram estabelecidos os critérios técnicos e administrativos mínimos que devem ser atendidos pelos fornecedores, garantindo a qualidade das estruturas e a conformidade com as normas técnicas.

e) Reserva Orçamentária e Financeira:

A Secretaria Municipal competente deverá providenciar a devida reserva de dotação orçamentária para garantir a disponibilidade dos recursos necessários à contratação.

f) Elaboração do Termo de Referência:

O Termo de Referência está sendo elaborado com base nos elementos técnicos coletados, o que permitirá dar início ao processo licitatório de forma fundamentada, clara e transparente.

Conclusão:

Todas as providências listadas visam assegurar a regularidade do processo, a adequada execução do objeto contratado e a observância dos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e planejamento na gestão pública.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A contratação ora proposta poderá demandar, de forma **complementar e interdependente**, outras contratações e ações administrativas, necessárias para garantir a correta execução e funcionalidade das obras de infraestrutura nas quais serão aplicadas as galerias pré-moldadas de concreto armado.

Entre as possíveis contratações correlatas, destacam-se:

- **Serviços de escavação, terraplanagem e base estrutural**, para preparo do terreno onde as galerias serão instaladas;
- **Aquisição de materiais complementares**, como brita, areia, cimento, tubos de drenagem, geotêxteis, entre outros, para compor o sistema de drenagem e estabilização das estruturas;
- **Contratação de empresa especializada para instalação das galerias**, caso a execução não seja realizada por equipe própria da Secretaria Municipal de Obras;
- **Transporte de equipamentos e materiais auxiliares**, como máquinas pesadas (retroescavadeiras, guindastes, caminhões basculantes), se necessário para a execução das obras;



- **Contratação de serviços de engenharia ou consultoria técnica**, para elaboração de projetos executivos específicos ou fiscalização de obras, conforme a complexidade das intervenções.

Essas contratações correlatas não comprometem a execução do objeto principal, mas são essenciais para garantir a correta aplicação das estruturas adquiridas, a segurança da obra e a durabilidade da solução implantada.

A Administração Municipal poderá planejar e licitar essas contratações de forma separada, conforme a natureza de cada uma, respeitando os princípios da legalidade, economicidade e planejamento.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução de obras com o uso de **galerias pré-moldadas de concreto armado** em estradas vicinais e travessias sobre pequenos cursos d'água pode gerar **impactos ambientais pontuais**, porém **controláveis e mitigáveis**, especialmente quando são adotadas boas práticas de engenharia e respeito à legislação ambiental vigente.

Entre os principais aspectos considerados quanto ao impacto ambiental, destacam-se:

✓ **Redução de impactos em comparação a métodos tradicionais**

A utilização de estruturas pré-moldadas reduz o tempo de obra, a movimentação de solo e o uso de materiais in loco, o que minimiza o impacto ambiental nas áreas de intervenção.

✓ **Preservação dos cursos d'água**

As galerias permitem a passagem controlada da água, mantendo o curso natural dos riachos e córregos, o que contribui para evitar erosões, assoreamento e obstruções.

✓ **Intervenções localizadas e de curta duração**

As intervenções são pontuais e planejadas, com prazos de execução reduzidos, diminuindo os efeitos sobre a flora, fauna e comunidades próximas.

✓ **Necessidade de cuidados específicos**

Apesar dos benefícios, é necessário garantir:

- A correta gestão de resíduos da obra;
- O controle de sedimentos e materiais soltos;
- O não comprometimento da qualidade da água dos cursos d'água;
- A recuperação da vegetação das margens, quando afetada.

✓ **Licenciamento ambiental (quando aplicável)**

Conforme a localização e a escala da intervenção, poderá ser exigido licenciamento ambiental simplificado ou autorização de órgãos ambientais competentes, como a **FATMA/IMA** ou a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**.



Conclusão:

Com planejamento adequado, técnicas construtivas apropriadas e o cumprimento das normas ambientais, os impactos gerados pelas obras com galerias pré-moldadas são minimizados, sendo essa uma **solução compatível com o desenvolvimento sustentável** e com a preservação dos recursos naturais do município.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação da solução proposta mostra-se **tecnicamente, economicamente e administrativamente viável**, atendendo de forma adequada à necessidade da Administração Pública Municipal e às demandas da população rural do município de Paulo Lopes – SC.

✓ **Viabilidade Técnica:**

A utilização de **galerias fechadas pré-moldadas de concreto armado** é amplamente consolidada em obras de infraestrutura viária, especialmente em travessias de pequenos cursos d'água e sistemas de drenagem. As peças atendem às normas técnicas da ABNT, possuem alta durabilidade, rápida instalação e garantem resistência mecânica adequada ao tráfego rural.

✓ **Viabilidade Econômica:**

A solução apresenta bom custo-benefício, considerando a relação entre durabilidade, resistência e facilidade de instalação. A aquisição em lote único proporciona economia de escala, reduz custos operacionais e evita gastos recorrentes com manutenções emergenciais decorrentes de estruturas improvisadas ou obsoletas.

✓ **Viabilidade Operacional:**

A instalação das galerias será integrada ao cronograma das obras da Secretaria Municipal de Obras, que possui equipe e maquinário próprios, ou poderá contar com apoio de empresas contratadas para execução. A padronização das peças facilita o planejamento logístico e operacional das intervenções.

✓ **Viabilidade Legal e Orçamentária:**

A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações (PAC 2025) e será realizada conforme os dispositivos da **Lei nº 14.133/2021**, com dotação orçamentária prevista e reserva de recursos assegurada. O processo está sendo instruído com base em estudos técnicos, levantamento de mercado e critérios objetivos de seleção.

Conclusão:

Diante do exposto, considera-se que a contratação é plenamente viável, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e planejamento, além de estar alinhada com os objetivos estratégicos da Administração Municipal voltados ao desenvolvimento da infraestrutura rural e à valorização da agricultura familiar.

Paulo Lopes/SC 27 de outubro de 2025.

EVERALDO EVILASIO DOS SANTOS
Secretário Municipal Transporte, Obras e Serviços
Urbanos de Paulo Lopes.